

	31/12/2023	31/12/2022
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	458.355,21	560.415,21
Parcelamentos Curto Prazo	163.586,16	206.393,37
Parcelamento INSS - PGFN	24.211,16	57.801,27
Parcelamento INSS - RFB	17.401,60	47.545,38
Parcelamento Simplificado INSS/IRRF	121.973,40	101.046,72
Parcelamentos Longo Prazo	294.769,05	354.021,84
Parcelamento Previdenciário RFB	0,00	3.962,11
Parcelamento Previdenciário PGFN	0,00	4.816,77
Parcelamento Simplificado INSS/IRRF	294.769,05	345.242,96

NOTA 7 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2021 SEGREGAÇÃO POR ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE
O Hospital Espírito Euripedes Barsanulfo tem atuação nas atividades de Saúde e Educação, conforme segregação por área de atuação

31/12/2022	Saúde	Educação	Não Controlado por Segmento	Total
Ativo	0,00	0,00	7.120.285,57	7.120.285,57
Passivo	0,00	0,00	7.120.285,57	7.120.285,57
Receita Líquida	15.625.432,66	1.321.922,57	0,00	16.947.355,23
Custo Serviços Prestados	(13.298.991,73)	(1.600.520,02)	0,00	(14.899.511,75)
Lucro Bruto	2.326.440,93	(278.597,45)	0,00	2.047.843,48
Despesas Operacionais	0,00	0,00	(2.333.356,10)	(2.333.356,10)
Resultado Financeiro	0,00	0,00	(1.008.301,87)	(1.008.301,87)
Lucro Líquido	2.326.440,93	(278.597,45)	(3.341.657,97)	(1.293.814,49)

Os ativos, passivos, despesas operacionais e resultado financeiro da entidade não são registrados segregados por atividade, assim não estão apresentados de forma segregada.
a) Área da Saúde – Em cumprimento a Lei Complementar nº 187/2021 e Portaria GM/MS nº 834/2016, referente ao exercício de 2023, a Entidade atendeu pelo Sistema Único de Saúde – SUS, equivalente a 75,12% (88,66% em 2022) do total de seus atendimentos, conforme demonstrado.

	2023	2022
Pacientes/Dia		
Número Pacientes/Dia SUS	40.540	63,62%
Número Pacientes/Dia Não SUS	23.180	36,38%
Total Pacientes/Dia	63.720	57.698
Atendimentos Ambulatoriais		
Ambulatório SUS	5.293	61,76%
Hospital Dia SUS	38.804	10,95%
Ambulatório Não SUS	8.252	38,24%
Hospital Dia Não SUS	19.049	800
Total de Atendimentos Ambulatoriais	71.398	24.823
Atenção a:		
I - atenção obstétrica e neonatal;	N	0,00%
II - atenção oncológica;	N	0,00%
III - atenção às urgências e emergências;	N	0,00%
IV - atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas; e	S	1,50%
V - hospitais de ensino.	N	0,00%
Total	1,50%	1,50%
Atendimento SUS		
Número Pacientes/Dia SUS	63,62%	77,16%
Atendimento Ambulatoriais SUS	10,00%	10,00%
Atenção	1,50%	1,50%
Total % Atendimento SUS	75,12%	88,66%

É importante destacar que o Hospital Espírito Euripedes Barsanulfo não estabeleceu nenhum limite quantitativo ou de demanda, atendendo 100% da população que aceita as condições de atendimento estabelecidas na legislação do SUS, e em especial aos procedimentos de total complexidade buscados pela população dos vários municípios da região.
b) Área da Educação – Na área educacional, a Entidade concedeu bolsas no exercício de 2023, em atendimento a Lei Complementar nº 187/2021. Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utiliza o seguinte critério de renda:
a) A bolsa de estudo integral e concedida ao aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salários mínimos.
b) A bolsa de estudo parcial é concedida ao aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.
Para fins de concessão ou renovação da certificação, a entidade de educação que atua nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, regular e presencial, deverá conceder anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes. Para o cumprimento da proporção descrita, a entidade poderá oferecer bolsas de estudo parciais, observadas as seguintes condições:
a) no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes;
b) bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido, conforme definido em regulamento.

Educação Básica	2023	2022
Total de alunos matriculados	138	213
Alunos bolsa integral (Lei Complementar nº 187/2021)	21	25
Alunos Pagantes:	117	188
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei Complementar nº 187/2021)	26	67
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo		
Quantidade mínima de bolsas 1/9	Atendido	Atendido

Quantidade mínima de bolsas 1/9	Atendido	Atendido

Aplicações em gratuidades educacionais considerando a Lei Complementar n.º 187/2021

Educação Básica	2023		2022	
	Quantidade	Valores	Quantidade	Valores
Total de alunos matriculados	138	1.083.392,90	213	1.806.882,02
Alunos bolsa parcial de 100%	21	164.242,00	25	215.450,00
Alunos bolsa parcial de 50%	26	103.675,50	67	190.673,03

NOTA 8 – SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
A entidade recebeu, no exercício de 2023 as seguintes doações e subvenções de custeio:

	2023	2022
Subvenções	2.647.899,69	1.187.743,02
Convênios Municipais	796.560,00	300.000,00
Secretaria da Cidadania	129.600,00	89.100,00
Subvenções Governamentais - Estaduais	249.977,50	0,00
Subvenções para Investimentos	478.982,19	498.643,02
Subvenções Governamentais - União	992.780,00	300.000,00
Doações	543.330,15	469.561,11
Espontâneas	391.280,52	446.908,72
Penal Alternativa	8.512,41	22.652,39
Doações Suprimentos - União	59.210,74	0,00
Doações Suprimentos - Pessoa Física	84.326,48	0,00
Total de Subvenções para Custeio e Doações	3.191.229,84	1.657.304,13

As doações e subvenções em 2023 foram aplicadas no decorrer do exercício na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.
NOTA 9 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS
Conforme a Lei Complementar nº 187/2021, a entidade beneficiária certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

ISENÇÕES USUFRUÍDAS/RENÚNCIA FISCAL	2023	2022
Iseção Hospital (1)	2.442.455,89	2.364.216,22
Cota Patronal INSS - 27,8% (Folha de pagamento)	1.884.663,74	1.930.223,07
COFINS - 3%	557.792,15	433.993,15
Iseção Colégio (2)	282.436,28	336.524,02
Cota Patronal INSS - 25,5% (folha de pagamento)	247.624,43	281.989,82
COFINS - 3%	34.811,85	54.534,20
Subtotal	2.724.892,17	2.700.740,24
Iseção CSLL da Entidade	118.307,00	0,00
SOMATÓRIO DAS ISENÇÕES	2.843.199,17	2.700.740,24

NOTA 10 – DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 14 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 187/2021

O HOSPITAL ESPÍRITA EURIPEDES BARSANULFO é Certificado como Entidade beneficiária nos termos da Lei Complementar 187/2021 e atende, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) Não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto em seu Estatuto Social, bem como não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
b) Aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
c) Mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que assegurem sua exatidão e conserva, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
d) Apresenta as demonstrações contábeis devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade;
e) Apresenta certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
f) Os dirigentes, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, não recebem remuneração, vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente.

NOTA 11 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS
Com base em parecer dos advogados da Entidade, foi constituído o valor da provisão para contingências em R\$ 25.517,92, valor considerado suficiente para cobrir as demandas eventuais perdas em causas trabalhistas e cíveis consideradas como prováveis de perda. Não foi constatado valores de causas avaliadas como possíveis.

NOTA 12 – COBERTURA DE SEGUROS
A entidade adota a política de cobertura de seguros, sendo que em 31/12/2023, a Entidade possuía cobertura de seguros contra incêndio e roubo, em valor considerado adequado para a manutenção dos bens do ativo imobilizado.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, sendo que o superávit do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e da ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembleia dos associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

Goiânia, 31 de dezembro de 2023

Jeziel da Silva Ramos
Diretor – Presidente

Zander Fernando de Assis
Vice-Presidente Financeiro

Eleny da Penha Xavier
Rodrigues
Contador CRCGO 26011/0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria do Hospital Espírito Euripedes Barsanulfo Goiânia – GO

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis do Hospital Espírito Euripedes Barsanulfo que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital Espírito Euripedes Barsanulfo em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.
Declaramos que não existem assuntos a serem reportados como principais assuntos de auditoria.

Outros assuntos
As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós examinadas conforme relatório do auditor independente emitido, sem modificação de opinião, em 24 de abril de 2023.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Forcemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que li ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

SCHMITT AUDITORES SS
KELLY CRISTINA LOPES SCHMITT
CRCRS-2.589 CRCRS 042677/O-1

PREGÃO ELETRÔNICO- EDITAL-SRP- Nº 009/2024
A PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS/GO-FMAs, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **17/05/2024 às 09:00 horas**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por global, através do Portal da BNC (<https://bnc.org.br/>), visando aquisição parcelada de recarga de gás, GLP 13 kg, seguindo as condições estabelecidas na lei federal 14.133/2021, decretos regulamentares e no edital e seus anexos. Maiores informações no fone: (64)3691-1557 ou e-mail: licitacaoovct2@gmail.com. VCT, 02/05/2024. Jorge Mariano Neto, Pregoeiro.

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Contrato: nº 035/2024 - CPL - 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviço. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA - CNPJ 01.738.780/0001-34. Contratada: FAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 28.824.379/0001-73 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGO NO CEMITÉRIO DO DISTRITO DO JK, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FORMOSA. Fundamento Legal: art. 65, I, b e § 1º Lei 8.666/1993. Valor acrescido: R\$ 22.143,81 Dotação Orçamentária: 0077.1.51.04.122.0111.1115 - 4.40.90.51.00 - 0.100.0

Estado de Goiás, Município de Córrego do Ouro. Aviso de chamamento público nº 001/2024. O Município de Córrego do Ouro - GO, através de seu secretário de administração, torna público que fará realizar em sua sede, às 09h00min do dia 03 de maio de 2024, Chamamento Público para concessão de ocupação temporária de logradouros públicos durante a realização de eventos festivos do Município, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 963/24 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 036/2024. Todos os critérios e condições se encontram à disposição dos interessados no site oficial <http://corregodoouro.gov.br>. Córrego do Ouro - GO, 03 de maio de 2024. Rogério Tolentino neves Secretário de administração

Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado para o provimento das vagas de Agente Educacional, de Auxiliar Administrativo e de Auxiliar Educacional, que se regerá pelas normas do Edital nº. 001/2024 e seus anexos. As inscrições serão realizadas pelo site <https://senadorcanedo.gov.br>, no ícone Concursos e Seleções, no link "Processo Seletivo Simplificado - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - Edital nº 001/2024" no período de 06 de maio a 08 de maio de 2024, sem ônus para o candidato. Os detalhes estão disponíveis no inteiro teor do Edital que se encontra disponível na página oficial da Prefeitura Municipal de Senador Canedo (<https://senadorcanedo.gov.br>). Senador Canedo, 02 de maio de 2024.

Edital De Intimação Processo Nº: 5635576-03.2021.8.09.0051 Classe: Processo Civil F. Do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença Assunto: 4960 - Direito Civil -> Obrigações -> Espécies de Títulos de Crédito -> Cédula de Crédito Bancário - Medida Provisória nº 2160-25, de 13.08.2001; Requerente: Banco Bradesco S/A CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12 Requerido(S): Thiago Rossi Andrade Do Espírito Santo CPF/CNPJ: 968.959.261-00 Valor Da Causa: 263.027,26 Juiz(A): Nickerson Pires Ferreira Prazo Do Edital: 30 (trinta) dias O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito: Nickerson Pires Ferreira (Juiz 1) da 17ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás. Objeto: Intime-se o executado Thiago Rossi Andrade Do Espírito Santo, para cumprir o julgado no prazo de 15 dias, pagando o montante devido, sob pena de acréscimo da multa e honorários de 10% (art. 523, § 1º, CPC). Despacho: Trata-se de Ação Monitoria julgada procedente para converter o pedido inicial em mandado executivo (evento 71), transitada em julgado, conforme evento 75. Do exposto, Determino a intimação da parte executante para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a planilha de débitos atualizada, sob pena de arquivamento. Feito, attere-se a classe processual para "cumprimento de sentença" e Intime-Se o executado, via edital, a cumprir o julgado no prazo de 15 dias, pagando o montante devido, sob pena de acréscimo da multa e honorários de 10% (art. 523, § 1º, CPC). O prazo do edital é de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 257, III, do CPC/15 Cumpra-se. Expediu-se o presente edital, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei. Observação: Este processo tramita através do sistema computacional Processo Digital, cujo endereço na web é <https://projudi.tigo.jus.br/>. GOIÂNIA, 2 de abril de 2024. K-01e03/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)
Objeto: Aquisição de veículo tipo sedam para APAE de Posse-GO, conforme emenda parlamentar 202300010002667, conforme especificações do termo de referência Tipo: menor lance. Data e hora da sessão de disputa: 17/05/2024, às 14:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br ou através do portal do município: www.posse.gov.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: licitacao@posse.gov.com ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380 de segunda a sexta de 07h30 a 11h30 e de 13h30 a 17h00. Posse-GO, 02 de maio de 2024. Regiane Francisca de Azevedo - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
O Município de Minaçu/GO, torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDO, ÓRGÃO E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO. Processo nº 000003415/2024. Início do acolhimento das propostas: dia 03/05/2024 às 08h00min. Data Final das Propostas: 23/05/2024 às 08h29min. Abertura da sessão: 23/05/2024 às 08h30min, início da fase de lances às 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bll.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bll.org.br, <https://minacu.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bll.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO, MINAÇU/GO, 02 DE MAIO DE 2024. CLAUDIA MESQUITA AMARAL - PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **17/05/2024 às 09:00h**, em sessão pública no site eletrônico <https://bnc.org.br>, na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP), tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para locação de caçamba estacionária de 5m³ e prestação de serviços de coleta, transporte, com caminhão políguindante e motorista, e destinação final, em aterro sanitário, dos resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais, visando a limpeza pública do Município de Abadia de Goiás/GO. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás, 02 de maio 2024
Luciene Tereza da Costa
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Expediente